



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LVII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 22 de Março de 2012

Nº 1877

ATOS DO EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 184/12

DATA: 08/03/12

SÚMULA: Dá nova redação a artigos e revoga o § 1º do art. 5º, todos da Lei Complementar nº. 117/09.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º- O art. 4º, da Lei Complementar Municipal nº 117/09, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** - O Executivo Municipal poderá outorgar escritura pública definitiva para os fins do artigo 14 e seu parágrafo único, da Lei 086/90, e/ou após cumpridas as exigências e decorridos dois anos de funcionamento ininterrupto do estabelecimento da donatária, devidamente certificados pela Fiscalização do Município;

Art. 2º- O art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 117/09, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º- O imóvel de que trata esta Lei não poderá ser vendido antes de completar 10 (dez) anos da doação, contados do início da atividade fim, sem autorização do executivo, ouvidos o Conselho de Desenvolvimento Industrial, observando-se, em todos os casos, as determinações do § 2º, do art. 8º, da Lei de Incentivo à Industrialização – Lei 086/90 – (... Em hipótese alguma poderá o terreno ser vendido para outra finalidade que não aquela destinada a abrigar atividades industriais ou comerciais nos termos desta lei).

Art. 3º - Fica revogado, em todos os seus termos, o § 1º do art. 5º da Lei Complementar nº. 117/09.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 3955/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 728/11 de 14 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 824.000,00 (oitocentos e vinte e

quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
394	9	1	4	122	1002	2.098	4.6.90.71	1000	481.000,00
239	6	6	10	301	1004	2.054	3.3.90.30	510	10.000,00
104	6	2	8	244	1007	2.018	3.3.90.36	1000	18.000,00
389	9	1	4	122	1002	2.097	3.3.90.93	1000	220.000,00
385	9	1	4	122	1002	2.097	3.3.90.36	1000	65.000,00
19	2	1	4	122	1002	2.001	3.3.90.39	1000	30.000,00
TOTAL									824.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
105	6	2	8	244	1007	2.018	3.3.90.39	1000	65.000,00
30	2	6	24	131	1002	2.005	3.3.90.39	1000	7.000,00
31	2	6	24	131	1002	2.005	3.3.90.36	1000	8.000,00
78	4	2	4	122	1002	2.015	3.3.90.39	1000	30.000,00
391	9	1	4	122	1002	2.098	3.2.90.21	1000	481.000,00
241	6	6	10	301	1004	2.054	3.3.90.39	510	10.000,00
390	9	1	4	122	1002	2.097	4.4.90.52	1000	50.000,00
452	9	8	4	122	1002	2.110	3.3.90.39	1000	30.000,00
491	11	1	4	122	1002	1.010	4.4.90.52	1000	30.000,00
498	12	1	4	122	1002	2.117	3.3.90.39	1000	15.000,00
94	6	1	8	244	1007	2.017	4.4.90.52	1000	30.000,00
341	8	3	15	451	1008	2.077	3.3.90.36	1000	15.000,00
362	8	4	4	122	1008	2.092	3.3.90.36	1000	15.000,00
369	8	5	18	542	1008	2.093	3.3.90.36	1000	10.000,00
481	11	1	4	122	1002	2.115	3.3.90.36	1000	10.000,00
98	6	2	8	244	1007	2.018	3.3.50.41	1000	10.000,00
99	6	2	8	244	1008	2.018	3.3.50.43	1000	8.000,00
									824.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Geraldo Alves
SEMUGESP

DECRETO Nº 3978/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Municipal nº 735/11 de 14 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, o saldo remanescente autorizado pela Lei Municipal nº 735/11, conforme previsto no art. 167, § 2º da Constituição Federal, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
543	8	3	15	451	1008	2.077	3.3.90.39	556	15.000,00
TOTAL									15.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2012

Amin José Hannouche

Prefeito

Geraldo Alves

SEMUGESP

DECRETO Nº 4011/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 728/11 de 14 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
254	6	6	10	301	1004	2.058	3.3.90.36	495	88.000,00
373	8	5	18	542	1008	2.094	4.4.90.52	511	165.000,00
TOTAL									253.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
253	6	6	10	301	1004	2.058	3.3.90.32	495	88.000,00
372	8	5	18	542	1008	2.094	3.3.90.39	511	165.000,00
									253.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Geraldo Alves

SEMUGESP

DECRETO Nº 4012/12

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 14.551.549,22 (quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), no Orçamento Geral do Município para 2012.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 751/12, de 24/02/12,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 14.551.549,22 (quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos) conforme segue:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Unidade: 0 Departamento de Obras

Função: 15 Urbanismo

Programa: 1008 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana

Atividade: 1.015 REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BRASIL E PRAÇA DO CRISTO

Elemento	Despesa	Recurso	Descrição	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Obras e Instalações	3860	MT-Revital. Praça Brasil e Praça do Cristo	592.997,49

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15 Urbanismo

Programa: 1008 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana

Atividade: 1.018 PORTAL TURÍSTICO

Elemento	Despesa	Recurso	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3861	Portal Turístico	15.817,36

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15 Urbanismo

Programa: 1008 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana

Atividade: 1.019 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS

Elemento	Despesa	Recurso	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3871	Constr. Centro de Eventos	69.073,76

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social

Unidade: 06 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Programa : 1004 Promoção da Saúde Básica



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2009/2012

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200

Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Ataide Cuqui

Subfunção: 301	Atenção Básica			
Atividade: 1.021	<u>FNS/SAMU</u>			
Elemento	Despesa	Recurso	Descrição	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00.00			Equipamentos e Material Permanente	
	3347	FNS/SAMU	130.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00.00			Obras e Instalações	3347
FNS/SAMU	162.231,72			

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social

Unidade: 06 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Programa : 1004 Promoção da Saúde Básica

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 1.022 HOSPITAL REGIONAL

Elemento	Despesa	Recurso	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00.00			Obras e Instalações	3346
Hospital Regional	13.462.366,47			

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social

Unidade: 06 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Programa : 1004 Promoção da Saúde Básica

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 1.023 CONSTRUÇÃO UNIDADE ESPECIAL DE SAÚDE

Elemento	Despesa	Recurso	Descrição	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00.00			Indenizações e Restituições	3345
Construção Unid. Especial de Saúde	19.062,42			
4.4.90.51.00.00.00.00.00			Obras e Instalações	3345
Unid. Especial de Saúde	100.000,00		Construção	

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de superávit financeiro nas fontes.

Art. 3º - Fica acrescido ao Anexo III – Metas e Prioridades – Programas de Governo – da Lei nº 625/10, de 31/08/2010 – Lei que alterou a Lei nº 571/09, de 22/12/2010 – Plano Plurianual 2010-2013.

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

PROGRAMA: 1008 – Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Diagnóstico: Revitalização da Praça Brasil e Praça do Cristo.

Diretrizes: Devido a necessidade de implantar uma visão urbanística e melhor estrutura para privilegiando assim, o lazer da população.

Objetivos: Melhor e mais qualidade no lazer do município.

AÇÕES PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA META(Física) 2012

Revitalização da Praça da Praça Brasil e Praça do Cristo

Obras Unidade 01 592.997,49

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

PROGRAMA: 1008 – Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Diagnóstico: Portal Turístico

Diretrizes: Tem a simbologia de recepcionar quem estiver chegando ao município.

Objetivos: Recepcionar quem estiver chegando ao município.

AÇÕES PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA META(Física) 2012

Portal Turístico Obras Unidade 01 15.817,36

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

PROGRAMA: 1008 – Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Diagnóstico: Construção do Centro de Eventos

Diretrizes: Tem a finalidade de sediar a realização de eventos de natureza diversas, bem como atividades de caráter cultural ou social.

Objetivos: Realização de eventos de natureza diversas, bem como atividades de caráter cultural ou social.

AÇÕES PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA META(Física) 2012

Construção de Centro de Eventos Obras Unidade 01 69.073,76

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social

FUNÇÃO: 10 – Saúde

PROGRAMA: 1004 – Promoção da Saúde Básica

Diagnóstico: FNS/SAMU

Diretrizes: Será responsável pelos atendimentos de urgência, e pelas transferências de pacientes graves da região. É um sistema regionalizado e hierarquizado, capaz de atender, dentro da região de abrangência, todo enfermo, ferido ou parturiente em situação de urgência ou emergência, e transportá-los com segurança e acompanhamento de profissionais da saúde até o nível hospitalar do sistema. Além disto, intermedia, através da central de regulação médica das urgências, as transferências inter-hospitalares de pacientes graves, promovendo a ativação das equipes apropriadas e a transferência do paciente.

Objetivos: Atendimentos de urgência, e transferências de pacientes graves da região.

AÇÕES PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA META(Física) 2012

FNS/SAMU Obras Unidade 01 162.231,72

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social

FUNÇÃO: 10 – Saúde

PROGRAMA: 1004 – Promoção da Saúde Básica

Diagnóstico: Hospital Regional

Diretrizes: Atendimento de todos os municípios da microrregião e auxílio na melhoria do sistema de saúde dos pequenos municípios para a realização de cirurgias eletivas e irá trabalhar para a implantação dos programas de Governo em todos os municípios.

Objetivos: Atendimento de todos os municípios da microrregião.

AÇÕES PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA META(Física) 2012

HOSPITAL REGIONAL Obras Unidade 01
13.462.366,47

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social

FUNÇÃO: 10 – Saúde

PROGRAMA: 1004 – Promoção da Saúde Básica

Diagnóstico: Construção de Unidade Especial de Saúde

Diretrizes: Atendimento e auxílio na melhoria do sistema de saúde do município.

Objetivos: Atendimento e auxílio na melhoria do sistema de saúde do município.

AÇÕES PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA META (Física)
2012

Construção de Unidade Especial de Saúde Obras Unidade
01 100.000,00

Art. 4º - Fica acrescido ao Anexo I – Metas e Prioridades, da Lei nº 703/11, de 17/08/2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011.

PROGRAMA Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

ÓRGÃO Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

FUNÇÃO Urbanismo

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BRASIL E PRAÇA DO CRISTO

DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUN-
ÇÃO Prod. Serviços 2.012

Revitalização da Praça Brasil e Praça do Cristo PREFEITURA 10
301 Unidade Unidade Global R\$ 592.997,49

PROGRAMA Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

ÓRGÃO Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

FUNÇÃO Urbanismo

PORTAL TURÍSTICO

DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUN-
ÇÃO Prod. Serviços 2.012

Portal Turístico PREFEITURA 10 301 Unidade
Unidade Global R\$ 15.817,36

PROGRAMA Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

ÓRGÃO Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

FUNÇÃO Urbanismo

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS

DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUN-
ÇÃO Prod. Serviços 2.012

Construção do Centro de Eventos PREFEITURA 10 301
Unidade Unidade Global R\$ 69.073,76

PROGRAMA Promoção da Saúde Básica

SECRETARIA Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimen-
to Institucional

ÓRGÃO Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimen-

to Institucional

FUNÇÃO Saúde

FNS/SAMU

DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO
Prod. Serviços 2.012

FNS/SAMU PREFEITURA 10 301 Unidade Unida-
de Global R\$ 162.231,72

PROGRAMA Promoção da Saúde Básica

SECRETARIA Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento
Institucional

ÓRGÃO Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento
Institucional

FUNÇÃO Saúde

HOSPITAL REGIONAL

DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO
Prod. Serviços 2.012

Hospital Regional PREFEITURA 10 301 Unidade
Unidade Global R\$ 13.462.366,47

PROGRAMA Promoção da Saúde Básica

SECRETARIA Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento
Institucional

ÓRGÃO Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento
Institucional

FUNÇÃO Saúde

Construção de Unidade Especial de Saúde

DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO
Prod. Serviços 2.012

Construção de Unidade Especial de Saúde PREFEITURA 10
301 Unidade Unidade Global R\$ 100.000,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para 01/02/12, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Geraldo Alves

Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 4013/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 728/11 de 14 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 951.000,00 (novecentos e cinquenta e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
390	9	1	4	122	1002	2.097	4.4.90.52	1000	125.000,00
129	6	3	8	244	1007	2.023	3.3.90.36	866	10.000,00
104	6	2	8	244	1007	2.018	3.3.90.36	1000	10.000,00
325	8	1	15	451	1008	2.074	3.3.90.39	1000	328.000,00
386	9	1	4	122	1002	2.097	3.3.90.39	1000	200.000,00
383	9	1	4	122	1002	2.097	3.3.90.30	1000	128.000,00
170	6	5	12	361	1005	2.040	3.3.90.39	104	150.000,00
TOTAL									951.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
106	6	2	8	244	1007	2.018	4.4.90.52	1000	10.000,00
130	6	3	8	244	1007	2.023	3.3.90.39	866	10.000,00
32	2	6	24	131	1002	2.005	3.3.90.39	1000	20.000,00
61	3	2	2	91	1002	2.011	3.3.90.39	1000	15.000,00
53	3	1	2	91	1002	2.010	3.3.90.39	1000	10.000,00
78	4	2	4	122	1002	2.015	3.3.90.39	1000	40.000,00
85	5	1	4	122	1002	2.016	3.3.90.39	1000	13.000,00
119	6	3	8	244	1007	2.022	3.3.90.39	1000	40.000,00
147	6	3	8	244	1007	2.036	3.3.90.39	1000	30.000,00
312	7	6	13	813	1003	2.073	3.3.90.39	1000	10.000,00
417	9	3	4	122	1002	2.105	3.3.90.39	1000	15.000,00
482	11	1	4	122	1002	2.115	3.3.90.39	1000	15.000,00
505	3	5	4	122	1002	2.118	3.3.90.30	1000	10.000,00
109	6	2	8	244	1007	2.020	3.3.90.30	1000	15.000,00
115	6	3	8	244	1007	2.022	3.3.90.30	1000	40.000,00
299	7	5	13	695	1003	2.069	3.3.90.30	1000	18.000,00
292	7	4	11	334	1007	2.068	3.3.90.30	1000	8.000,00
285	7	3	20	334	1003	2.067	3.3.90.30	1000	8.000,00
306	7	6	13	813	1003	2.070	3.3.90.30	1000	12.000,00
309	7	6	13	813	1003	2.071	3.3.90.30	1000	12.000,00
429	9	5	4	122	1002	2.107	3.3.90.30	1000	8.000,00
443	9	7	4	122	1002	2.109	3.3.90.30	1000	8.000,00
466	10	2	4	122	1002	2.113	3.3.90.30	1000	15.000,00
473	10	3	16	482	1002	2.114	3.3.90.30	1000	13.000,00
480	11	1	4	122	1002	2.115	3.3.90.30	1000	20.000,00
496	12	1	4	122	1002	2.117	3.3.90.30	1000	18.000,00
20	2	1	4	122	1002	2.001	4.4.90.52	1000	10.000,00
54	3	1	2	91	1002	2.010	4.4.90.52	1000	8.000,00
94	6	1	8	244	1007	2.017	4.4.90.52	1000	20.000,00
326	8	1	15	451	1008	2.074	4.4.90.52	1000	40.000,00
354	8	3	15	451	1008	1.008	4.4.90.52	1000	20.000,00
21	2	2	4	122	1002	1.001	4.4.90.51	1000	15.000,00
37	2	7	4	122	1002	2.006	3.3.90.30	1000	8.000,00
39	2	7	4	122	1002	2.006	3.3.90.39	1000	12.000,00
46	2	8	4	122	1002	2.007	3.3.90.39	1000	12.000,00
62	3	2	2	91	1002	2.012	3.1.90.01	1000	50.000,00
83	5	1	4	122	1002	2.016	3.3.90.30	1000	8.000,00
98	6	2	8	244	1007	2.018	3.3.50.41	1000	20.000,00
99	6	2	8	244	1007	2.018	3.3.50.43	1000	20.000,00
100	6	2	8	244	1007	2.018	3.3.90.14	1000	10.000,00
215	6	5	12	361	1005	2.048	3.3.9.39	1000	100.000,00
214	6	5	12	361	1005	2.048	3.3.90.36	1000	15.000,00
172	6	5	12	361	1005	2.040	3.3.90.92	104	10.000,00
185	6	5	12	361	1005	1.003	4.4.90.51	104	50.000,00
192	6	5	12	361	1005	2.044	3.3.90.39	104	20.000,00
169	6	5	12	361	1005	2.040	3.3.90.36	104	40.000,00
173	6	5	12	361	1005	2.040	4.4.90.52	104	20.000,00
164	6	5	12	361	1005	2.040	3.3.90.14	104	10.000,00
									951.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 27 de fevereiro de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Geraldo Alves
SEMUGESP

DECRETO Nº4014/12

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), no Orçamento Geral do Município para 2012.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Municipal nº 746/12, de 24 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) conforme segue:

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social

Unidade: 06 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Programa : 1004 Promoção da Saúde Básica

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 2.309 Farmácia Popular do Brasil

Elemento	Despesa	Recurso	Descrição	Valor
----------	---------	---------	-----------	-------

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00			Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	335		Farmácia Popular do Brasil	120.000,00

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social

Unidade: 03 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Programa : 1007 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 244 Assistência Social

Atividade: 2.310 Creas

Elemento	Despesa	Recurso	Descrição	Valor
----------	---------	---------	-----------	-------

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00			Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	729	Creas	Creas	20.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00			Material de Consumo	729 Creas
				20.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00.00.00			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	729	Creas	Creas	10.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	729	Creas	Creas	40.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias do Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social

Unidade: 06 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde
 Programa : 1004 Promoção da Saúde Básica
 Subfunção: 301 Atenção Básica
 Atividade: 2.119 Farmácia Popular do Brasil
 Elemento Despesa Recurso Descrição Valor
 3.3.50.43.00.00.00.00.00 Contribuições 335 Farmácia Popular do Brasil 120.000,00

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social

Unidade: 03 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Programa : 1007 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 244 Assistência Social

Atividade: 2.030 Proteção Social Especial

Elemento Despesa Recurso Descrição Valor
 3.3.50.43.00.00.00.00.00 Subvenções Sociais 729 Creas 90.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Cornélio Procópio, 27 de fevereiro de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Geraldo Alves

Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº4015/12

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 658.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil reais), no Orçamento Geral do Município para 2012.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Municipal nº 747/12, de 24/02/12,

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 658.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil reais), conforme segue:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Unidade: 0 Departamento de Obras

Função: 15 Urbanismo

Programa: 1008 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana

Atividade: 1.015 REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BRASIL E PRAÇA DO CRISTO

Elemento Despesa Recurso Descrição Valor
 3.3.90.93.00.00.00.00.00 Indenizações e Restituições 860 MT-Revital. Praça Brasil e Praça do Cristo 30.000,00

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social

Unidade: 06 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Programa : 1004 Promoção da Saúde Básica

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 1.016 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – CONJUNTO FORTUNATO CIBIN

Elemento Despesa Recurso Descrição Valor

3.3.90.93.00.00.00.00.00 Indenizações e Restituições 344 Construção de Unidade Básica de Saúde - Cibin 5.000,00

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social

Unidade: 04 Fundo Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08 Assistência Social

Programa : 1007 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Atividade: 5.004 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Elemento Despesa Recurso Descrição Valor

3.3.50.41.00.00.00.00.00 Contribuições 4 CMDCA 30.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo 4 CMDCA 20.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 4 CMDCA 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4 CMDCA 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 4 CMDCA 15.000,00

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social

Unidade: 03 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Programa : 1007 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 244 Assistência Social

Atividade: 2.302 PISO BÁSICO FIXO

Elemento Despesa Recurso Descrição Valor

3.1.90.11.00.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 870 MDSCF-CRAS 60.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo 870 MDSCF-CRAS 20.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 870 MDSCF-CRAS 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 870 MDSCF-CRAS 20.000,00

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social

Unidade: 06	Fundo Municipal de Saúde			
Função: 10	Saúde			
Programa : 1004	Promoção da Saúde Básica			
Subfunção: 301	Atenção Básica			
Atividade: 2.303	GESTÃO SUS/CAPS			
Elemento	Despesa	Recurso	Descrição	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00.00			Equipamentos e Material Permanente	
499	Gestão SUS/CAPS	3.000,00		
Órgão: 06	Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social			
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social			
Função: 08	Assistência Social			
Programa : 1007	Promoção das Ações Sociais			
Subfunção: 126	Tecnologia da Informatização			
Atividade: 2.304	MCT – IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ACESSO A TECNOLOGIAS PARA INCLUSÃO SOCIAL			
Elemento	Despesa	Recurso	Descrição	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00.00			Indenizações e Restituições	879
	MCT – Implantação de Centro de Acesso a Tecnologias para Inclusão Social	10.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00.00			Equipamentos e Material Permanente	879
	MCT – Implantação de Centro de Acesso a Tecnologias para Inclusão Social	195.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00.00			Equipamentos e Material Permanente	
1000	Livre	5.000,00		
Órgão: 06	Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social			
Unidade: 05	Departamento de Educação			
Função: 12	Educação			
Programa : 1005	Promoção do Ensino - Educação			
Subfunção: 361	Educação Básica			
Atividade: 2.305	<u>PETE – PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR</u>			
Elemento	Despesa	Recurso	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00.00			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	144
	PETE	100.000,00		
Órgão: 08	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos			
Unidade: 03	Departamento de Obras			
Função: 15	Urbanismo			
Programa: 1008	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano			
Subfunção: 451	Infraestrutura Urbana			
Atividade: 2.306	<u>ROYALTIE/CIDE</u>			
Elemento	Despesa	Recurso	Descrição	Valor

3.3.90.47.00.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	504	Royaltie	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	512	Cide	5.000,00
Órgão: 06	Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social			
Unidade: 03	Fundo Municipal de Assistência Social			
Função: 08	Assistência Social			
Subfunção: 244	Assistência Social			
Programa: 1007	Promoção das Ações Sociais			
Atividade: 2.308	Seju/Pró Egresso			
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	883	Seju/Pro Egresso	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	883	Seju/Pro Egresso	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	883	Seju/Pro Egresso	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	883	Seju/Pro Egresso	10.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Cornélio Procópio, 27 de fevereiro de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Geraldo Alves

Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 4016/12

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 2.329.600,24 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, seiscentos reais e vinte e quatro centavos), no Orçamento Geral do Município para 2012.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Municipal nº 748/12, de 24/02/12,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 2.329.600,24 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, seiscentos reais e vinte e quatro centavos), conforme segue:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 02 Departamento de Indústria e Comércio

Função: 22 Indústria

Programa: 1003 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Subfunção: 334 Fomento ao Trabalho

Atividade: 1.012 CONSTRUÇÃO DO CLUBE DO POVO

Elemento	Despesa	Recurso	Descrição	Valor
----------	---------	---------	-----------	-------

3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	604	Construção Clube do Povo	2.000,00
--------------------------	---------------------	-----	--------------------------	----------

4.4.90.51.00.00.00.00.00	Obras e Instalações	604	Construção do	
--------------------------	---------------------	-----	---------------	--

PROGRAMA: Promoção de Desenvolvimento Econômico

AÇÕES PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA META(Física) 2012

Diagnóstico: Construção do Clube do Povo.Portal de Entrada da Cidade Obras Unidade 01
10.000,00**Diretrizes:** Construção do Clube do Povo

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Objetivos: Melhor e mais qualidade de vida e lazer aos municípios.

FUNÇÃO: Urbanismo

AÇÕES PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA META(Física)
2012

PROGRAMA: Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Construção do Clube do Povo Obras Unidade 01
470.000,00**Diagnóstico:** Construção do Centro de Eventos.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Diretrizes: Tem a finalidade de sediar a realização de eventos de natureza diversas, bem como atividades de caráter cultural e social.

FUNÇÃO: Departamento de Indústria e Comércio

Objetivos: Realização de eventos de natureza diversas, bem como atividades de caráter cultural e social.

PROGRAMA: Promoção de Desenvolvimento Econômico

AÇÕES PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA META(Física) 2012

Diagnóstico: Construção do Frigorífico do Peixe.Construção do Centro de Eventos Obras Unidade 01
240.000,00**Diretrizes:** Construção do Frigorífico do Peixe.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Objetivos: Industrialização e criação de emprego para a população

FUNÇÃO: Urbanismo

AÇÕES PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA META(Física)
2012

PROGRAMA: Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Construção do Frigorífico do Peixe Obras Unidade 01
150.000,00**Diagnóstico:** Pavimentação Asfáltica Conjunto João Rocha.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Diretrizes: Pavimentação Asfáltica Conjunto João Rocha.

FUNÇÃO: Urbanismo

Objetivos: Pavimentação Asfáltica Conjunto João Rocha.

PROGRAMA: Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

AÇÕES PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA META(Física) 2012

Diagnóstico: Implantação do Calçadão – Fase 2Pavimentação Asfáltica Conjunto João Rocha. Obras Unidade
01 700.000,00**Diretrizes:** Implantação do Calçadão – Fase 2

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

Objetivos: Embelezamento e melhoria do centro da cidade.

FUNÇÃO: Saúde

AÇÕES PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA META(Física)
2012

PROGRAMA: Promoção da Saúde Básica

Implantação do Calçadão – Fase 2 Obras Unidade 01
517.600,24**Diagnóstico:** FNS/SAMU

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Diretrizes: Será responsável pelos atendimentos de urgência, e pelas transferências de pacientes graves da região. É um sistema regionalizado e hierarquizado, capaz de atender, dentro da região de abrangência, todo enfermo, ferido ou parturiente em situação de urgência ou emergência, e transportá-los com segurança e acompanhamento de profissionais da saúde até o nível hospitalar do sistema. Além disto, intermedia, através da central de regulação médica das urgências, as transferências inter-hospitalares de pacientes graves, promovendo a ativação das equipes apropriadas e a transferência do paciente.

FUNÇÃO: Urbanismo

Objetivos: Atendimentos de urgência, e transferências de pacientes graves da região

PROGRAMA: Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

AÇÕES PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA META(Física) 2012

Diagnóstico: Pavimentação Asfáltica Vitória Régia – Parte I

FNS/SAMU Obras Unidade 01 30.000,00

Diretrizes: Pavimentação Asfáltica Vitória Régia – Parte I**Art. 4º** - Fica acrescido ao Anexo I – Metas e Prioridades, da Lei nº 703/11, de 17/08/2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011.**Objetivos:** Infra estrutura nas vias públicas do Conjunto Vitória Régia.

PROGRAMA Promoção de Desenvolvimento Econômico

AÇÕES PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA META(Física)
2012

SECRETARIA Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Pavimentação Asfáltica Vitória Régia – Parte I Obras Unidade
01 103.000,00

ÓRGÃO Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

FUNÇÃO Indústria

FUNÇÃO: Urbanismo

CONSTRUÇÃO DO CLUBE DO POVO

PROGRAMA: Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO
Prod. Serviços 2.012**Diagnóstico:** Portal de Entrada da Cidade.**Diretrizes:** Tem a simbologia de recepcionar quem estiver chegando ao município.**Objetivos:** Portal para embelezamento e identificação do município.

Construção do Clube do Povo PREFEITURA 22 334
 Unidade Unidade Global R\$ 470.000,00

PROGRAMA Promoção de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômi-
 co

ÓRGÃO Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômi-
 co

FUNÇÃO Indústria

CONSTRUÇÃO FRIGORÍFICO DO PEIXE

DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUN-
 ÇÃO Prod. Serviços 2.012

Construção do Frigorífico do Peixe PREFEITURA 22 334
 Unidade Unidade Global R\$ 150.000,00

PROGRAMA Secretaria de Municipal de Serviços Urbanos

SECRETARIA Secretaria de Municipal de Serviços Urbanos

ÓRGÃO Serviços Públicos e Desenvolvimento Social

FUNÇÃO Urbanismo

IMPLANTAÇÃO DO CALÇADÃO - FASE 2

DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUN-
 ÇÃO Prod. Serviços 2.012

Implantação do Calçadão PREFEITURA 22 334
 Unidade Unidade Global R\$ 527.600,24

PROGRAMA Secretaria de Municipal de Serviços Urbanos

SECRETARIA Secretaria de Municipal de Serviços Urbanos

ÓRGÃO Serviços Públicos e Desenvolvimento Social

FUNÇÃO Urbanismo

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA VITÓRIA RÉGIA – PARTE I

DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUN-
 ÇÃO Prod. Serviços 2.012

Pavimentação Asfáltica Vitória Régia – Parte I PREFEITURA 15
 451 Unidade Unidade Global R\$ 103.000,00

PROGRAMA Secretaria de Municipal de Serviços Urbanos

SECRETARIA Secretaria de Municipal de Serviços Urbanos

ÓRGÃO Serviços Públicos e Desenvolvimento Social

FUNÇÃO Urbanismo

PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE

DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUN-
 ÇÃO Prod. Serviços 2.012

Portal de Entrada da Cidade PREFEITURA 15 451
 Unidade Unidade Global R\$ 10.000,00

PROGRAMA Secretaria de Municipal de Serviços Urbanos

SECRETARIA Secretaria de Municipal de Serviços Urbanos

ÓRGÃO Serviços Públicos e Desenvolvimento Social

FUNÇÃO Urbanismo

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS

DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUN-

ÇÃO Prod. Serviços 2.012

Construção do Centro de Eventos PREFEITURA 15 451
 Unidade Unidade Global R\$ 240.000,00

PROGRAMA Secretaria de Municipal de Serviços Urbanos

SECRETARIA Secretaria de Municipal de Serviços Urbanos

ÓRGÃO Serviços Públicos e Desenvolvimento Social

FUNÇÃO Urbanismo

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONJUNTO JOÃO ROCHA

DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO
 Prod. Serviços 2.012

Pavimentação Asfáltica Conjunto João Rocha PREFEITURA 15
 451 Unidade Global

PROGRAMA Promoção da Saúde Básica

SECRETARIA Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento
 Institucional

ÓRGÃO Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento
 Institucional

FUNÇÃO Saúde

FNS/SAMU

DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO
 Prod. Serviços 2.011

FNS/SAMU PREFEITURA 10 301 Unidade Unida-
 de Global R\$ 30.000,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se disposi-
 ções em contrário.

Cornélio Procópio, 27 de fevereiro de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Geraldo Alves

Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº4017/12

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 17.876,69 (dezessete mil, oitocentos e setenta e seis mil e sessenta e nove centavos), no Orçamento Geral do Município para 2012.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Municipal nº 750/12, de 24/02/12,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 17.876,69 (dezessete mil, oitocentos e setenta e seis mil e sessenta e nove centavos), conforme segue:

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social

Unidade: 06 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Programa : 1004 Promoção da Saúde Básica

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 2.303 GESTÃO SUS/CAPS

Elemento	Despesa	Recurso	Descrição	Va- lor
4.4.90.52.00.00.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente		
3499	Gestão SUS/CAPS	10.478,37		
Órgão: 08	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos			
Unidade: 0	Departamento de Obras			
Função: 15	Urbanismo			
Programa: 1008	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano			
Subfunção: 451	Infraestrutura Urbana			
Atividade: 1.014	<u>IMPLANTAÇÃO DO CALÇADÃO – FASE 2</u>			
Elemento	Despesa	Recurso	Descrição	Va- lor
3.3.90.93.00.00.00.00.00		Indenizações e Restituições	3864	MT-Calçadão
	4.765,02			
Órgão: 06	Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social			
Unidade: 06	Fundo Municipal de Saúde			
Função: 10	Saúde			
Programa : 1004	Promoção da Saúde Básica			
Subfunção: 301	Atenção Básica			
Atividade: 1.016	<u>CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – CONJUNTO FORTUNATO CIBIN</u>			
Elemento	Despesa	Recurso	Descrição	Va- lor
3.3.90.93.00.00.00.00.00		Indenizações e Restituições		
3344	Construção de Unidade Básica de Saúde - Cibin	765,93		
Órgão: 08	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos			
Unidade: 03	Departamento de Obras			
Função: 15	Urbanismo			
Programa: 1008	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano			
Subfunção: 451	Infraestrutura Urbana			
Atividade: 1.017	<u>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA VITÓRIARÉGIA – PARTE I</u>			
Elemento	Despesa	Recurso	Descrição	Va- lor
3.3.90.93.00.00.00.00.00		Indenizações e Restituições	3873	
	Pav. Asfáltica Vitória Régia – Parte I	1.407,76		
Órgão: 06	Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social			
Unidade: 04	Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente			
Função: 08	Assistência Social			
Programa : 1007	Promoção das Ações Sociais			
Subfunção: 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
Atividade: 2.307	SECJ/CEDCA			

Elemento	Despesa	Recurso	Descrição	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00.00		Indenizações e Restituições	3880	SECJ/CEDCA 459,61

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Cornélio Procópio, 27 de fevereiro de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Geraldo Alves

Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 4018/12

SÚMULA: Exonera, a pedido, o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 01 de março de 2012, o servidor, **FRANKLYN JANDOZO**, portador da cédula de identidade RG nº 7.129.729-6-SSP-PR e CPF 028.400.279-84, do cargo de **Técnico em Informática**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4023/12

SÚMULA: Concede benefício de Pensão Vitalícia.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de *Pensão Vitalícia*, a **MARIA OFÉLIA VALIN GODINHO**, por motivo de falecimento de **JOSÉ MARIQUES GODINHO**, nos termos dos artigos 303, 305, I, a, e 306 da Lei 216/94, de 14 de novembro de 1994, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cornélio Procópio, e § 7º do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de março de 2012.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4035/12

SÚMULA: Exonera, a pedido, o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor **ANTONIO JOSÉ DERBLI NETO**, portador da cédula de identidade RG nº 7.096.788-0-SSP-PR e CPF 034.594.779-70, do cargo de **Professor de Educação Física**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 12 de março de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4023/12

SÚMULA: Concede benefício de Pensão Vitalícia.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de *Pensão Vitalícia*, a **MARIA OFÉLIA VALIN GODINHO**, por motivo de falecimento de **JOSÉ MARQUES GODINHO**, nos termos dos artigos 303, 305, I, a, e 306 da Lei 216/94, de 14 de novembro de 1994, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cornélio Procópio, e § 7º do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de março de 2012.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4035/12

SÚMULA: Exonera, a pedido, o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor **ANTONIO JOSÉ DERBLI NETO**, portador da cédula de identidade RG nº 7.096.788-0-SSP-PR e CPF 034.594.779-70, do cargo de **Professor de Educação Física**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 12 de março de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4036/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Municipal nº 721/11 de 14 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, o saldo remanescente autorizado pela Lei Municipal nº 721/11, conforme previsto no art. 167, § 2º da Constituição Federal, o valor de R\$ 24.810,81 (vinte e quatro mil, oitocentos e dez reais e oitenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
602	6	5	12	361	1005	2.040	3.3.90.39	143	2.798,32
604	6	5	12	361	1005	2.040	3.3.90.39	131	5.706,17
605	6	4	8	243	1007	5.003	3.3.90.93	880	3.000,00
606	6	4	8	243	1007	5.003	4.4.90.52	880	2.255,00
TOTAL									2.255,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Geraldo Alves
SEMUGESP

DECRETO Nº 4037/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Municipal nº 743/11 de 29 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, o saldo remanescente autorizado pela Lei Municipal nº 743/11, conforme previsto no art. 167, § 2º da Constituição Federal, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
607	6	6	10	301	1004	1.023	4.4.90.51	345	200.000,00
TOTAL									200.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Geraldo Alves
SEMUGESP

DECRETO Nº 4039/12

SÚMULA: Dá nova redação e acrescenta alíneas aos artigos 5º e 6º do Decreto Municipal 1963/08.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Municipal nº 375/08,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam acrescentadas ao artigo 5º, do Decreto Municipal nº 1963/08, as seguintes alíneas:

- i) Certidão Negativa de Propriedade (CRIs).
- j) Certidão do Cadastro Imobiliário do Município.

Art. 2º- A alínea "a" do artigo 6º, do Decreto Municipal nº 1963/08, passa a vigorar com a seguinte redação

a) Maior idade e renda mínima de 1(um) salário.

Art. 3º – Este Documento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 março de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1784/12

SÚMULA: Designa função aos servidores que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, os servidores a seguir relacionados para expedirem **Certidão de Demolição e Certidão de Identificação de Lotes**:

LUCIO DE SOUZA DIAS, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Paula Gomes, nº 233, Centro - Fundos, portador do RG nº 3.404.009-5 SSP/PR e do CPF nº 363.552.839-00, Escriturário, matrícula nº 100619-PMCP.

ERIK FRANCIS BARLATE BERNARDINO, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, nº 696, Centro, portador do RG nº 6.943.736-7 SSP/PR e do CPF nº 024.673.149-44, Fiscal de Tributos, matrícula nº 100271-PMCP.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1500/11.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1785/12

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 05 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial por 90 (noventa) dias, a partir de 14 de março de 2012, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor **JACIR LORENTE**, detentor do cargo de Mecânico, lotado no departamento de *Frota Municipal*.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Cornélio Procópio tem a honra de convidar a população em geral, a Câmara Municipal, as sociedades de bairro, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população para participarem no dia 26/03/2012, às 10:00 horas, no Centro Cultural de Cornélio Procópio, localizado à Rua Paraíba,163- Centro, da Audiência Pública referente a discussão do Contrato Programa com a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

O referido contrato encontra-se a disposição do público no site do Município de Cornélio Procópio no seguinte endereço: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

Cornélio Procópio, 15 de março de 2012.
AMIN JOSE HANNOUCHE
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 04/2012

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90, no artigo 5º- parágrafo 1º,

Em reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2012.

Art.1º. Aprova o repasse de doação para a entidade citada abaixo, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

- CASA DA CRIANÇA DE CORNÉLIO PROCÓPIO- R\$14.203,00

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 14 de março de 2012.
Ana Elizabeth de Bastos
PRESIDENTE DO CMDCA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020 / ID 1291 E 1292

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº084/12

PREGÃO Nº 0385/12

VIGÊNCIA:14/03/13

I SCANAVACCA & CIA LTDA

FERNANDES & MONICA LTDA

AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES – PREGOEIRA

REPRESENTANTE:

SIDINEI WAGNER CHILANTE

EZEQUIEL MONICA

ITEM	OBJETO	MARCA	QUANTESTIM.	UNID	VALOR UNIT.
1	Sensor sonda lambda VW - Gol/Parati/Saveiro/Santana/Fox				
MTE	THONSON	PÇ	15	209,00	I. SCANAVACCA & CIA
					LTDA
2	Sensor sonda lambda Fiat - Palio/Mille/Strada				
PÇ	6		209,00		MTE THONSON
3	Sensor sonda lambda GM - Celta/Corsa				
PÇ	4		179,00		MTE THONSON

4	Sensor sonda lambda Ford - Fiesta/Verona/Pampa	MTE THONSON	PÇ	4	218,00	32	Atuador de marcha lenta Ford - Escort/Verona/Pampa	PÇ	4	82,00
5	Sensor map VW - Gol/Parati/Saveiro/Santana/Fox	MTE THONSON	PÇ	10	217,00	33	Regulador de pressão VW - Gol/Parati/Kombi/Santana/Saveiro	PÇ	20	62,00
6	Sensor map VW - Kombi	MTE THONSON	PÇ	10	139,00	34	Regulador de pressão Fiat - Palio/Elba/Strada/Uno	PÇ	6	62,00
7	Sensor map Fiat - Palio/Mille/Strada	MTE THONSON	PÇ	6	104,00	35	Regulador de pressão GM - Celta/Corsa	PÇ	4	62,00
8	Sensor map GM - Corsa/Celta	MTE THONSON	PÇ	4	217,00	36	Módulo de ignição VW - Gol/Parati/Kombi/Santana/Saveiro/Fox	PÇ	20	182,00
9	Sensor map Ford - Escort/Fiesta/Verona/Pampa	MTE THONSON	PÇ	4	209,00	37	Módulo de ignição Fiat - Palio/Mille/Strada	PÇ	6	182,00
10	Sensor fluxo ar maf Fiat - Palio/Mille	MTE THONSON	PÇ	4	339,00	38	Módulo de ignição GM - Celta/Corsa	PÇ	4	162,00
11	Sensor fluxo ar maf VW - Gol/Parati/Santana/Saveiro/Fox	MTE THONSON	PÇ	10	339,00	39	Módulo de ignição Ford - Escort/Verona/Fiesta/Pampa	PÇ	4	172,00
12	Sensor posição borboleta VW-Gol/Parati/Santana/Saveiro/Fox	MTE THONSON	PÇ	10	94,00	40	Bobina de ignição VW - Gol/Parati/Kombi/Santana/Saveiro/Fox	PÇ	20	108,00
13	Sensor posição borboleta Fiat - Palio/Mille/Strada	MTE THONSON	PÇ	6	94,00	41	Bobina de ignição Fiat - Palio/Mille/Strada	PÇ	6	106,00
14	Sensor posição borboleta GM - Celta/Corsa	MTE THONSON	PÇ	4	69,00	42	Bobina de ignição GM - Corsa/Celta	PÇ	4	315,00
15	Sensor posição borboleta VW - Kombi	MTE THONSON	PÇ	15	114,00	43	Bobina de ignição Ford - Escort/Verona/Verona/Fiesta/Pampa	PÇ	4	140,00
16	Sensor posição borboleta Ford - Verona/Escort/Pampa	MTE THONSON	PÇ	4	74,00	44	Bico injetor VW - Gol/Parati/Kombi/Santana/Saveiro/Fox	PÇ	20	150,00
17	Sensor de detonação VW - Gol/Parati/Santana/Saveiro/Fox	MTE THONSON	PÇ	15	139,00	45	Bico injetor Fiat - Palio/Mille/Elba/Strada	PÇ	6	150,00
18	Sensor de detonação Fiat - Palio/Mille/Strada	MTE THONSON	PÇ	6	129,00	46	Bico injetor GM - Celta/Corsa	PÇ	4	180,00
19	Sensor de detonação GM - Celta/Corsa	MTE THONSON	PÇ	4	109,00	47	Bico injetor Ford - Escort/Verona/Fiesta/Pampa	PÇ	4	180,00
20	Sensor de detonação Ford - Escort/Fiesta/Verona/Pampa	MTE THONSON	PÇ	4	139,00	48	Bomba de combustível VW - Gol/Parati/Kombi/Santana/Saveiro	PÇ	20	165,00
21	Sensor de fase VW - Gol/Parati/Santana/Saveiro/Fox	MTE THONSON	PÇ	20	148,00	49	Bomba de combustível Fiat - Palio/Mille/Strada	PÇ	6	165,00
22	Sensor de fase Fiat - Palio/Mille/Strada	MTE THONSON	PÇ	6	136,00	50	Bomba de combustível GM - Corsa/Celta	PÇ	4	165,00
23	Sensor de fase GM - Corsa/Celta	MTE THONSON	PÇ	4	128,00	51	Bomba de combustível Ford - Escort/Verona/Fiesta/Pampa	PÇ	4	165,00
24	Sensor de fase Ford - Escort/Fiesta/Verona/Pampa	MTE THONSON	PÇ	4	159,00	52	Módulo eletrônico (ECU) VW-Gol/Parati/Kombi/Santana/Saveiro	PÇ	10	695,00
25	Sensor de rotação VW - Gol/Parati/Santana/Saveiro/Fox	MTE THONSON	PÇ	15	152,00	53	Módulo eletrônico (ECU) Fiat - Palio/Mille/Strada	PÇ	6	790,00
26	Sensor de rotação Fiat - Palio/Mille/Elba/Strada	MTE THONSON	PÇ	6	83,00	54	Módulo eletrônico (ECU) GM - Celta/Corsa	PÇ	4	790,00
27	Sensor de rotação Ford - Fiesta/Escort/Verona/Pampa	MTE THONSON	PÇ	4	134,00	55	Módulo eletrônico (ECU) Ford - Escort/verona/Fiesta/Pampa	PÇ	4	790,00
28	Atuador de marcha lenta VW-Gol/Parati/Santana/Saveiro/Fox	MAGNETI MARELI	PÇ	15	83,00	56	Serviço de revisão de injeção eletrônica	HS	100	190,00
29	Atuador de marcha lenta VW - Kombi	FERNANDES & MONICA LTDA	PÇ	15	289,00					
30	Atuador de marcha lenta Fiat - Palio/Mille/Strada		PÇ	6	82,00					
31	Atuador de marcha lenta GM - Corsa/Celta		PÇ	4	82,00					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021 / ID 1293

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº082/12

PREGÃO Nº 036/12

VIGÊNCIA: 14/03/13

Processo de Dispensa nº 056/2012

RESENDE & CAVALCANTE LTDA

AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES – PREGOEIRA

REPRESENTANTE:

LUCIANO MOSTI RESENDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	ESTIM.	UNID.	V A L O R
					UNITÁRIO

1	Paver (bloco de concreto) com espessura de 6cm cor cimentado.	2000	M²	29,70	
---	---	------	----	-------	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022 / ID 1294**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº086/12****PREGÃO Nº 039/12**

VIGÊNCIA: 14/03/13

LEÃO ENGENHARIA S/A

AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES – PREGOEIRA

REPRESENTANTE:

JOSÉ ROBERTO PINTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	ESTIM.	UNID.	V A L O R
					UNITÁRIO

1	Concreto Usinado	400	M³	298,5000	
2	Concreto Usinado 200,0 Kg Cim/ M3	100	M³	298,5000	
3	Concreto Usinado Estrutural	3550	M³	339,0000	

Processo de Dispensa nº 004/12

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho referente a serviços de topografia na Fazenda São Paulo para execução de futuros serviços de drenagem, pavimentação asfáltica e colocação de tubos de galeria pluvial, à empresa DIVISA MEDIÇÕES E PROJETOS S/C LTDA – CNPJ. 80.926.405/0001-94, com valor total de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com base no artigo 24, inciso II e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 21 de março de 2012.
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA AMUSEP
Coordenador Geral

Processo de Dispensa nº 055/2012

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa I. SCANAVACCA & CIA. LTDA. CNPJ. 68.839.315/0001-60, para a Contratação de serviço de retífica de motor com substituição de peças para o veículo Caminhão MB 1113 Nº 122, o qual presta serviços para a SEMURB, no valor total de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 21 de março de 2012.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa IMPÉRIO BR DISTRIBUIDORA LTDA ME CNPJ. 01.114.326/0001-02, para a aquisição de pentes de memória para serem utilizados pela biblioteca municipal, para sala de informática do programa de inclusão digital, visto q este material s encontra em falta para dar inicio ao curso, no valor total de R\$3.026,00 (três mil e vinte e seis reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 21 de março de 2012.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

PREGÃO Nº 050/2012 - PMCP - FORMA PRESENCIAL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2012**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, por lote.

OBJETO: Registrar preços de gêneros alimentícios.

RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS: Até 14h00m do dia 09 de abril de 2012.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 13h55m as 13h59m, do dia 11 de abril de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 14h00m do dia 11 de abril de 2012.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, a partir do dia 27 de março de 2012.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 21 de março de 2012.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

PREGÃO Nº 051/2012- PMCP - FORMA PRESENCIAL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2012**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, por lote

OBJETO: Serviços de manutenção de uma pá-carregadeira com substituição de peças

CREDENCIAMENTO: Das 09h55m as 10h00m do dia 04 de abril de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h01m do dia 04 de abril de 2012.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 23 de março de 2012

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 21 de março de 2012.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2012

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, por item

TOTAL DO MÊS R\$ 10.135,00

OBJETO: Registrar preços de EPI's, materiais elétricos e ferramentas.

CREDENCIAMENTO: Das 13h55m as 13h59m do dia 04 de abril de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 14h00m do dia 04 de abril de 2012.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 23 de março de 2012

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 21 de março de 2012.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

ATOS DO LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE VIAGENS EMPENHADAS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO	Nº EMP.	DESTINO	PERIODO	VALOR
Adejacir Batista Moreira	Assessor	54	Curitiba	01/02 a 03/02	R\$ 780,00
Edimar Gomes Filho	Vereador	55	Curitiba	01/02 a 03/02	R\$ 780,00
Vanildo Felipe Sotero	Presidente	56	Curitiba	01/02 a 03/02	R\$ 780,00
Sebastião Angelino Ramos	Vereador	57	Curitiba	01/02 a 03/02	R\$ 780,00
Helvécio Alves Badaró	Vereador	60	Curitiba	05/02 a 07/02	R\$ 690,00
Adejacir Batista Moreira	Assessor	78	Curitiba	15/02 a 17/02	R\$ 690,00
Claudinei Jose Teixeira	Assessor	81	Curitiba	23/02 a 24/02	R\$ 300,00
Ricardo Leite Ribeiro	Vereador	82	Brasilia	23/02 a 25/02	R\$ 1.450,00
Edimar Gomes Filho	Vereador	85	Curitiba	23/02 a 25/02	R\$ 780,00
Vanildo Felipe Sotero	Presidente	86	Curitiba	23/02 a 25/02	R\$ 780,00
Helvécio Alves Badaró	Vereador	89	Curitiba	26/02 a 28/02	R\$ 780,00
Sebastião Angelino Ramos	Vereador	91	Curitiba	23/02 a 25/02	R\$ 780,00

CORNÉLIO PROCOPIO
UNIDA CONTRA A DENGUE

SE VOCÊ NÃO CUIDAR...
DENGUE

...O BICHO VAI PEGAR!!

Cornélio Procópio
15 de Fevereiro

73 anos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA